



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

SOLICITAÇÃO DE AEE — APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS

É facultado ao aluno de graduação da UFS com índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL) ou Índice de Eficiência de Carga Horária (IECH) superior ou igual a 0,85 e Média de Conclusão (MC) superior ou igual a 7,0, abreviar a duração do seu curso, mediante o Aproveitamento Especial de Estudos (AEE), que consiste na realização de provas ou outros instrumentos de avaliação específicos aplicados sob supervisão de Banca Examinadora Especial.

A Resolução Nº 20/2016/CONEPE prevê que só é possível o AEE em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por período letivo e, também, elenca os seguintes requisitos para o aluno submeter-se à avaliação para o AEE, em determinada disciplina:

- Possuir o pré-requisito obrigatório, se houver, da disciplina solicitada;
- Não estar matriculado na disciplina;
- Não ter se submetido anteriormente à avaliação de AEE ou de AE na mesma disciplina;
- Não se tratar de disciplina eletiva ou daquelas que correspondam a trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares obrigatórios, ou que possuam caráter eminentemente prático, conforme definido no projeto pedagógico do curso;

Através do AEE, o aluno poderá obter aprovação na disciplina solicitada, desde que atinja nota final maior ou igual a 7,0.

Por fim, ressaltamos que disciplinas de departamentos diferentes devem estar em processos separados.

Requerimento, específico para AEE:

Discente: _____

CPF ou Matrícula: _____ Curso: _____

Telefone: () _____ E-mail (letra de forma): _____

Ciente do texto acima, solicito Aproveitamento Especial de Estudo (AEE) de:

Código: _____ Nome: _____

Código: _____ Nome: _____

Em ____/____/____.

ASSINATURA DO DISCENTE
(Igual à do documento de identidade apresentado)